

## Nota Interna Nº 12 /PCA/2024

### Assunto: Reforço das condições para gestão da actividade dos polos/escolas

Em 21 de Setembro de 2023 foi publicada a Nota Interna Nº11/PCA/2023. Passado um ano de vigência, constatamos que se mantêm válidos os pressupostos da mesma.

Assim, apesar das condicionantes de ordem financeira permanecerem, aplicam-se, para o presente ano letivo (2024/2025), as condições abaixo mencionadas, inerentes ao desempenho das respetivas funções, salvo alguma ocorrência inesperada e de força maior que possa alterar este contexto:

#### Sub-Diretores de Polo

- Atribuição de uma Comissão de Serviço anual, no valor de 150€/mensais, com a duração coincidente com o contrato de trabalho, no máximo de 12 meses;
- Redução de 7 horas letivas semanais (em média), salvo casos excecionais que possam ultrapassar este limite de horas, desde que, devidamente, autorizados pelo Sr. Presidente do CA;
- Possibilidade de acumulação interna, para além do horário normal de trabalho.

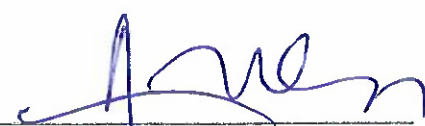
#### Adjuntos de Diretores de Polo

- Atribuição de uma Comissão de Serviço anual, no valor de 100€/mensais, com a duração coincidente com o contrato de trabalho, no máximo de 12 meses;
- Redução de 2 horas letivas semanais (em média), salvo casos excecionais que possam ultrapassar este limite de horas e, desde que, devidamente autorizados pelo Sr. Presidente do CA;
- Possibilidade de acumulação interna, para além do horário normal de trabalho.

#### Coordenadores de Curso

- Atribuição de uma Comissão de Serviço anual, no valor de 50€/mensais por cada turma do curso a coordenar (ou 25€ no caso de meia turma), até um máximo de 150€/mensais (independentemente do número de turmas do curso), com a duração coincidente com o contrato de trabalho, no máximo de 11 meses;
- Redução de 2 horas letivas semanais (em média);
- Possibilidade de acumulação interna, para além do horário normal de trabalho.

Email: [direccao@gustaveeiffel.pt](mailto:direccao@gustaveeiffel.pt) | [www.cooptecnica.pt](http://www.cooptecnica.pt)



<b>Amadora Sede</b> R. Elias Garcia, 29 2700-312 Amadora Tel.: *214 996 440	<b>Amadora Centro</b> R. Luis de Camões, 4/6 2700-535 Amadora Tel.: *214 987 950	<b>Sintra - Queluz</b> R. César de Oliveira, 15 2745-091 Queluz Tel.: *214 362 524	<b>Lisboa - Lumiar</b> Al. das Linhas de Torres, 179 1750-142 Lisboa Tel.: *210 100 328	<b>Arruda dos Vinhos</b> R. Eng. Francisco Borges, n.º 2 2630-162 Arruda dos Vinhos Tel.: *263 978 980	<b>Entroncamento</b> R. D. Afonso Henriques - Campus Escolar 2330-519 Entroncamento Tel.: *249 717 055
--	---	---	--	---	---

\*custo de uma chamada para a rede fixa nacional

Cofinanciado por:



Cofinanciado por:



Cofinanciado por:





Orientadores Educativos de Turma (OET)

- Atribuição de uma Comissão de Serviço anual, no valor de 25€/mensais por cada orientação de turma, com a duração coincidente com o contrato de trabalho, no máximo de 11 meses;
- Possibilidade de acumulação interna, para além do horário normal de trabalho.

Esta Nota Interna é válida para o ano letivo 2024/2025 e entra em vigor, nesta data, com efeitos a 01.09.2024, revogando a Nota Interna N.º 11/PCA/2023.

Amadora – Sede, 25 de Setembro de 2024



Augusto Ferreira Guedes  
Presidente do Conselho de Administração

